



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.953, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que estão conferidas no inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Mondai, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear membros do Fórum Municipal Permanente de Educação, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 4.619, de 01 de outubro de 2014, para compor a Comissão Coordenadora, com a finalidade de colaborar no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os infra relacionados para compor a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

- a) **MARCIANE LUTZ** – Representante dos Professores Municipais;
- b) **PATRÍCIA SPESSATTO** – Representante dos Pais;
- c) **VANIA SACKMANN MIOTTO** – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB;
- d) **CLÉRIA VERONICA SOMMER HERMES** – Representante do Conselho Municipal de Merenda Escolar- CAE;
- e) **ELECI UZTIG** – Representante dos Diretores das Escolas Municipais, e
- f) **MOACIR ANTÔNIO TOMAZELLI** – Representante dos Professores das Escolas Estaduais.

Art. 2º Cabe à Comissão constituída realizar o acompanhamento do monitoramento, efetivar a avaliação do Plano Municipal de Educação e divulgar a sistematização dessas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação obrigada a atender e apoiar a condução da respectiva Comissão Coordenadora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Mondai, 11 de abril de 2017.


VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal


MILITÃO KNAPP
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

